

## A CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SUAS IMPLICAÇÕES NA CONTABILIDADE DAS MICROEMPRESAS COMERCIAIS

Kátia Landim Santos Viana<sup>1</sup>  
Creso Cotrim Coelho<sup>2</sup>

**RESUMO:** *Este artigo é resultado do trabalho monográfico realizado para a Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Católica do Salvador, como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis. Consiste em analisar conceitos, características e informações pertinentes à Certificação Digital, os registros contábeis das receitas e dos gastos com base na Certificação Digital, avaliar os controles dos recolhimentos de tributos e documentos emitidos via Certificação Digital. A metodologia empregada foi a realização de pesquisa bibliográfica em livros, revistas, artigos e na internet, além de pesquisa de campo com aplicação de questionários junto a professores da Faculdade de Ciências Contábeis da UCSAL, dirigentes do SEBRAE, CRCBA, SESCAP e microempresas comerciais da cidade do Salvador, abordando aspectos sobre Certificação Digital. A literatura pesquisada através da rede mundial de computador enfatiza que a Certificação Digital, além de oferecer segurança nas transações comerciais, apresenta aplicativos desenvolvidos pelo Governo para acompanhar as transações comerciais e demonstrações contábeis das empresas. A pesquisa revelou que a maioria das microempresas estudadas à época desconhecia a nova tecnologia e suas aplicações. O aumento crescente de aplicações necessárias ao uso da Certificação Digital, a divulgação para as pessoas que utilizam a internet sobre os benefícios oferecidos pela Certificação Digital e, principalmente, aos negócios têm feito com que haja aumento de usuários a utilizarem a Certificação Digital.*

**Palavras-Chave:** Certificação Digital; Registros contábeis; Segurança; Microempresas; Benefícios.

### INTRODUÇÃO

O “desaparecimento” das fronteiras entre os Estados Nacionais com a constituição dos mercados comuns, formando verdadeiros blocos econômicos, o crescente aumento das relações comerciais entre os diversos povos, a quantidade e a velocidade crescente nas transmissões de dados e informações nas comunicações sempre a exigir decisões rápidas, provocaram a necessidade de confiabilidade nos conteúdos que passaram a trafegar na rede mundial de computadores, e o Brasil, colocado entre as dez maiores economias do mundo, não poderia ficar alheio a esta realidade.

A Certificação Digital, instrumento desenvolvido para garantir a fidedignidade dos dados e informações transmitidas entre dois usuários através da internet, passou a exigir das autoridades governamentais, legislações que garantissem não só a privacidade das informações, mas também a sua integridade.

---

<sup>1</sup> Graduanda em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Católica do Salvador. [landimviana@yahoo.com.br](mailto:landimviana@yahoo.com.br) - autora.

<sup>2</sup> Professor da Universidade Católica do Salvador, economista pela Universidade Federal da Bahia, auditor fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, mestrando da Fundação Visconde Cairu. [cresocotrim@yahoo.com.br](mailto:cresocotrim@yahoo.com.br) - orientador

## 1. CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Segundo o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), a Certificação Digital é: “Um conjunto de técnicas e processos que propiciam mais segurança às comunicações e transações eletrônicas, permitindo também a guarda segura de documentos” (ITI, 2003).

Ao funcionar como uma carteira de identidade digital de cidadãos e instituições compara-se com o nosso documento oficial de identidade, que é o Registro Geral (RG), que identifica cada pessoa. Os usuários recebem dois números denominados chave pública e chave privada.

A chave pública, também conhecida como criptografia assimétrica, utiliza duas chaves, uma para cifrar o texto ou mensagem, e outra para decifrar. Pode ser empregada para assinatura digital e autenticação.

Estudos produzidos sobre a criptografia da chave pública a indicam como confiável:

Um remetente que deseja que uma mensagem permaneça privada usa a chave pública do receptor para cifrar a mensagem. Obter uma cópia da mensagem quando ela passa através da rede não permite que alguém leia o conteúdo porque a decifragem exige a chave privada do receptor. Deste modo, o esquema assegura que os dados permaneçam confidenciais porque apenas o receptor pode decifrar a mensagem (COMER, 2001, p. 443).

A chave privada denomina-se chave secreta ou criptografia simétrica, em virtude da utilização da mesma chave para codificação e decodificação. Isso ocorre quando se transforma um texto em uma mensagem cifrada, através da definição de uma chave secreta, que será utilizada posteriormente para decodificar a mensagem, tornando-a novamente um texto simples.

Para Bernstein e outros (1997), a assinatura digital alcança princípios desejados para uma segurança no meio eletrônico.

A assinatura digital assegura aos contatos que a mensagem não foi alterada (integridade) e que ela veio de determinada pessoa (autenticidade). Além disso, a pessoa não pode negar que tenha enviado a mensagem (não repudição), pois é o único com acesso a sua chave privada.

Portanto, a assinatura digital tem como principal função aumentar o grau de segurança do documento assinado, ocorrendo que, para cada documento emitido, uma nova assinatura digital é gerada.

### 1.1 Objetivos da Utilização da Certificação Digital e Embasamento Legal

A utilização da Certificação Digital no primeiro momento foi em razão da segurança no meio eletrônico, porém tornou-se importante para os usuários, proporcionando redução de custos e tempo para solucionar as atividades pessoais e empresariais, atendendo as exigências do mercado de trabalho no dia-a-dia.

A legislação é instrumento essencial para regularizar a utilização da Certificação Digital pelos cidadãos e instituições, oferecendo respaldo jurídico, assegurando a prática de princípios éticos, colaborando, assim, com segurança no mundo virtual.

Os embasamentos legais instituídos foram:

a) Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, garante a validade jurídica aos documentos assinados eletronicamente através de Certificados Digitais emitidos pelas Autoridades Certificadoras no âmbito da Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, dando à assinatura digital a mesma eficácia probatória da assinatura de punho;

b) O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através das Resoluções nº. 1020, de 18 de fevereiro de 2005, aprovou segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) a NBC T 2.8, as formalidades da Escrituração Contábil em Forma Eletrônica.

## 1.2 Usuários da Certificação Digital

A Certificação Digital é colocada à disposição dos cidadãos e das instituições públicas e privadas. São exemplos de utilização da Certificação Digital os órgãos públicos a seguir: A Secretaria da Receita Federal, que utiliza o Centro Virtual de Atendimento ao contribuinte da Secretaria da Receita Federal (e-CAC); Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco (SEFAZ-PE), que utiliza o SEF-PE; Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro, que utiliza nos cartórios; Ministério da Educação-MEC, utiliza através do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Para obter a Certificação Digital é necessário solicitar à autoridade certificadora escolhida, via internet, o certificado digital. Em seguida deve-se comparecer à autoridade de registro, para fazer a validação presencial e a apresentação dos documentos necessários.

Os instrumentos utilizados na Certificação Digital são hardwares portáteis que funcionam como mídias armazenadoras. Em seus chips são armazenadas as chaves privadas dos usuários. O acesso às informações neles contidas é feito por meio de uma senha pessoal determinada pelo titular. Na Certificação Digital os instrumentos a ser utilizados são: o computador; o smart card e o token.

## 2. REGISTROS CONTÁBEIS DAS RECEITAS E DOS GASTOS COM BASE NA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Os gestores estão alterando a forma de gerenciar as empresas com a ajuda de novas tecnologias que disponibilizam as informações da empresa, principalmente na área da contabilidade, apresentando modificações nos controles das demonstrações contábeis com a utilização da Certificação Digital.

Segundo a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-BRASIL) (2008), “[...] documentos eletrônicos é a unidade de registro de informações acessível por meio de um equipamento eletrônico”. Os documentos contábeis resultam dos atos e fatos que causam os lançamentos contábeis, como também os gerados pelos profissionais da área contábil.

A aplicação da Certificação Digital nas demonstrações contábeis possibilitará ao Fisco e a outras esferas do governo, autorizadas, terem a sua disposição informações da escrituração do contribuinte, autênticas e válidas com a Certificação Digital num processo instantâneo, podendo ser verificados tanto os dados contábeis quanto os fiscais através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

O Brasil avança num processo de inovação tecnológica com critérios de apuração e arrecadação de tributos através do Sistema Público de Escrituração Digital, substituindo o sistema de emissão de documentos fiscais em papel. O conceito do SPED segundo IDOC TECNOLOGIA (2007) é:

[...] um instrumento da administração Tributária, cujos objetivos são a unificação das atividades da geração, armazenagem, transmissão, validação e autenticação dos livros e documentos, que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresariais, em um fluxo único e computadorizado de informações.

A idéia da elaboração do SPED surgiu após o 1º Encontro Nacional de Administradores Tributários (ENAT), realizado nos dias 15 a 17 de julho de 2004, em Salvador, que reuniu os titulares das administrações tributárias federal, estaduais, do Distrito Federal e dos municípios de capitais.

O Presidente da República instituiu o SPED e a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), através do decreto n.º 6.022, de 22 de janeiro de 2007, sendo a sua implantação uma das medidas para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) 2007-2010.

A Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE) foram instituídos nacionalmente através do Ajuste SINIEF de 30 de setembro de 2005, que além de instituir a NF-e também define os procedimentos operacionais do Fisco e dos contribuintes.

A obrigatoriedade de emissão da NF-e vem sendo exigida para determinados segmentos através de protocolos e ICMS, podendo, porém, qualquer empresa se credenciar e utilizar a NF-e independentemente do seu porte.

Cleto (2006) descreve o principal objetivo da Nf-e:

[...] a implementação da NF-e em conjunto com as demais obrigações que estão sendo implementadas pelo SPED, têm como principal objetivo diminuir as obrigações acessórias, evitar o re-trabalho, reduzir o tempo improdutivo gasto com papelada que nada agregam ao conhecimento dos cidadãos.

Deve-se ter atenção quanto às informações utilizadas nos documentos, pois a validação não verifica se o código da operação, o imposto destacado entre outras incorreções nos documentos ou informações não condizem com a capacidade operacional da empresa, havendo possibilidade do recebimento de multas por erros porventura cometidos.

A obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital será exigida para os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços (ICMS). Ele incide sobre a circulação de mercadorias, prestações de serviços de transporte interestadual, ou intermunicipal, de comunicação e ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), a partir de janeiro de 2009.

Os livros abrangidos pelo Sped Fiscal Digital são: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração ICMS, Registro de Apuração do IPI, Registro de Inventário.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) foi regulamentada através da Instrução Normativa RFB n.º 787, de 19 de novembro de 2007, que instituiu a Escrituração Contábil Digital (ECD), estabelecendo a sua obrigatoriedade e aprovando o Manual de Orientação do leiaute para geração de arquivos.

O SPED contábil está previsto iniciar em janeiro de 2009, buscando como ano-base o ano de 2008, para as empresas diferenciadas que estão obrigadas a entregar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) e o Demonstrativo de Apuração de Contribuições

Sociais (DACON), sendo que, a partir de 2009, todas as empresas que declaram pelo lucro real também deverão utilizar a Escrita Contábil Digital, e logo no ano seguinte, todas as empresas deverão estar utilizando o ECD.

## 2.1 O Papel do Contador com o Uso da Certificação Digital

O profissional de ciências contábeis deve estar habilitado às novas tecnologias da informação que surgem com o amplo desenvolvimento da conectividade. Deve estar também buscando entendimento e domínio dos aplicativos inovadores para atender aos seus clientes, oferecendo assessoramento no gerenciamento empresarial.

O profissional contador torna-se com isso, não apenas espectador, mas também um elemento atuante, capaz de gerir e apontar soluções de acordo às tendências do mercado.

Vale lembrar o Código Civil ao instituir, no artigo 1.177, a responsabilidade solidária que o contador assume junto ao seu cliente:

Art. 1.177. Os assentos lançados nos livros ou fichas do preponente, por qualquer dos prepostos encarregados de sua escrituração, produzem, salvo se houver procedido de má-fé, os mesmos efeitos como se o fossem por aquele.  
Parágrafo único. No exercício de suas funções, os prepostos são pessoalmente responsáveis, perante os preponentes, pelos atos culposos; e, perante terceiros, solidariamente com o preponente, pelos atos dolosos (BRASIL, 2002).

Portanto, deve existir um elo entre o empresário e o contador prestador de serviço, para que as informações sejam fidedignas, pois ambos respondem pelos atos lícitos e também pelos atos ilícitos que porventura venham a se apresentar na entidade, acarretando responsabilidade em responder civilmente e criminalmente.

O Conselho Federal de Contabilidade, visando acompanhar os avanços tecnológicos, como também controlar e combater a existência de leigos e de profissionais em situação irregular, implementou nova carteira profissional. Com isso o contador terá a possibilidade de oferecer os seus serviços a clientes que não se utilizam do profissional da área, pois a Certificação Digital é necessária para demonstrar as informações ao Fisco.

## 3. OS IMPACTOS OBTIDOS PELA IMPLEMENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO DIGITAL

O Brasil está na era da Certificação Digital, na esfera governamental surgem novas aplicações para utilização da tecnologia, num processo irreversível induzindo as empresas a adotarem a Certificação Digital em seus negócios. Diante da demanda das aplicações, podemos citar as seguintes vantagens da Certificação Digital:

### a) Vantagens da utilização da Certificação Digital ao governo

As três esferas do Governo vêm trabalhando em conjunto, buscando racionalizar os custos e obter informações de qualidade para atingir as seguintes vantagens: redução do tempo gasto com a presença de auditores fiscais nas instalações do contribuinte; rapidez no acesso às informações; aumento da produtividade do auditor; redução de custos administrativos; melhoria da qualidade da informação; cruzamento entre dados contábeis e os fiscais; melhorias no combate à sonegação; aumento de arrecadação. (RECEITA FEDERAL, 2007)

Apesar do esforço empreendido, percebe-se que no Brasil, nas três esferas do governo, existem dificuldades nos serviços públicos oferecidos aos cidadãos, apresentadas pela mão-de-obra insuficiente, desqualificada e burocrática. Acredita-se que a Certificação Digital poderá contribuir para um serviço de qualidade ao cidadão, tirando o cidadão das filas, dando mais rapidez nos processos, oferecendo informações mais precisas. A expectativa é que todas as entidades públicas passem a utilizar a Certificação Digital em aplicações através da internet.

b) Vantagens aos Contribuintes na utilização da Certificação Digital

Podem ser citadas como vantagens ao contribuinte que passe a utilizar no dia-a-dia a Certificação Digital: maior segurança ao correntista pelo Sistema Financeiro; segurança através do correio eletrônico; redução de custos pela padronização das obrigações acessórias; redução de custos: impressão, emissão, armazenagem de documentos fiscais; rapidez no acesso às informações; uniformização das informações que o contribuinte presta às diversas unidades federadas; redução do envolvimento involuntário em práticas fraudulentas; preservação do meio ambiente pela redução do consumo do papel, atendendo às exigências ecológicas do meio ambiente. (RECEITA FEDERAL, 2007)

c) Vantagens aos profissionais contábeis

A Certificação Digital, que é uma identidade virtual, proporcionará aos profissionais contábeis as seguintes vantagens: redução de gastos com impressão, emissão, armazenagem de documentos fiscais, obtendo a desmaterialização dos livros contábeis e fiscais; rapidez no acesso às informações; simplificação e agilização dos procedimentos sujeitos ao controle da administração tributária (comércio exterior, regimes especiais e trânsito entre unidades da federação); disponibilidade de cópias autênticas e válidas da escrituração para usos distintos e simultâneos; segurança na transmissão de dados e documentos por meios eletrônicos. (RECEITA FEDERAL, 2007)

A desvantagem em utilizar a Certificação Digital resulta da dependência com a tecnologia, pois há necessidade de estar equipado com o computador, e as mídias auxiliares, para poder utilizar qualquer aplicativo ou buscar informações de forma eletrônica; o custo para a implementação de novas tecnologias nas micro e pequenas empresas é significativo, pois terão que investir em equipamentos eletrônicos. Esta desvantagem terá que ser superada para torná-las mais competitivas.

### 3.1 A Aplicabilidade da Certificação Digital nas Microempresas

Para que as microempresas estejam aptas às transformações de se relacionarem com os clientes, fornecedores e o governo, através da internet, necessitam de mais segurança. A Certificação Digital vem ser a tecnologia a proporcionar a segurança necessária. A microempresa que obtiver a Certificação Digital estará dando um passo na direção da modernização empresarial e tornando-se mais competitiva num mundo cada vez globalizado.

As microempresas estão utilizando a Certificação Digital nos seguintes meios:

a) Comércio eletrônico

“O comércio eletrônico, também chamado e-commerce, é a atividade mercantil que conecta eletronicamente de um lado os clientes, do outro os fornecedores” (VERISSIMO, 2004).

Veríssimo (2004) nos adverte a buscar o conhecimento e investir no comércio eletrônico, destacando que no ciberespaço<sup>3</sup> as microempresas terão as mesmas oportunidades que empresas maiores.

[...] O comércio eletrônico começa a ganhar importância no mundo digital de tal maneira que não basta mais ter uma home-page institucional, é necessário conhecer e se interessar pelo business-to-consumer-B2B (vendas diretas para o consumidor) e business-to-business-B2C. Estes novos termos devem estar presentes no vocabulário de qualquer empresário interessado em conquistar vantagem competitiva para o seu negócio.

E, como no chamado ciberespaço, a geografia é o que menos importa, as oportunidades de sucesso são iguais tanto para empresas de grande porte como para as pequenas.

#### **b) Licitações**

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (2008) divulga o aumento da participação em licitações das micros e pequenas empresas após a Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, que passou a valer a partir de primeiro de janeiro de 2007.

A participação das micro e pequenas empresas (MPE's) nas compras do governo federal aumentaram de R\$ 2 bilhões em 2006 para R\$ 9,5 bilhões em 2007. O aumento deve-se ao impacto da aplicação da Lei Geral das Micros e Pequenas Empresas, aliado às facilidades de participação das licitações por meio do pregão eletrônico. (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 2008)

#### **c) Contabilidade**

Para acessar a base de dados de contribuintes optantes pelo Simples Nacional (Super Simples), os representantes dos Estados e Municípios de todo o Brasil devem possuir Certificação Digital, conforme determinação do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

## **4. METODOLOGIA**

A metodologia empregada consistiu na realização de pesquisa bibliográfica em livros, revistas, artigos, pesquisas na internet e pesquisa de campo através de entrevista formal com um roteiro de questões, visando analisar qualitativamente as implicações da implementação e aplicação da Certificação Digital nas microempresas. Foram realizadas 12 entrevistas, junto a professores da Universidade Católica do Salvador (UCSAL), representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia (SEBRAE-BA), presidência do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRCBA), presidência do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia (SESCAP-BA) e gestores de microempresas da cidade do Salvador.

A presente pesquisa, devido a sua natureza não-estatística, poderá não refletir uma realidade universal, portanto, não poderá ter seus resultados generalizados. Apesar desta colocação, as conclusões obtidas no desenvolvimento do trabalho não são invalidadas por essa

---

<sup>3</sup> Ciberespaço - Ambiente virtual criado pela rede global de sistemas informáticos (nomeadamente a internet) e pelo sistema de organização e acesso à enorme quantidade de informação armazenada em computadores.

limitação. Ao contrário, os seus resultados poderão servir de referencial e orientação para novas investigações sobre o assunto. A pesquisa foi realizada no ano de 2008, entre os meses de março a maio.

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA DE CAMPO

### a) Professores

Foram quatro os professores entrevistados na pesquisa, escolhidos aleatoriamente, que ensinam na Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Católica do Salvador (UCSAL).

Os entrevistados disseram que as micros e pequenas empresas localizadas na região metropolitana de Salvador não estão aptas para utilizarem a Certificação Digital. Apontam como as maiores dificuldades para as microempresas se adequarem a Certificação Digital, diante do contexto atual da economia nacional, a falta de conhecimento da nova tecnologia, o custo e a burocracia para implementação. Estes resultados confirmam as dificuldades que as microempresas enfrentam para se modernizar e tornar-se competitivas no mercado.

Quanto às expectativas que vislumbravam para as microempresas com o uso da Certificação Digital, 25% dos entrevistados citam a segurança, 50% citam a agilidade nos processos com a Receita Federal como fator favorável. O fator segurança e a necessidade de ganhar tempo para exercer outras atividades na esfera empresarial são as expectativas que os empresários têm no uso da Certificação Digital.

É apontado por 75% dos entrevistados que a classe e os escritórios de contabilidade estão preparados para o uso da Certificação Digital e que estão buscando investir e conhecer a Certificação Digital para estarem aptos a atender aos clientes, pois se não fizerem isso ficarão para trás, tendo que fechar as suas portas. É indicado por um dos entrevistados que se deve desburocratizar os processos fiscais, previdenciários e de financiamentos às microempresas para melhorar o preparo da classe contábil e dos escritórios de contabilidade.

Também é afirmado por 75% dos entrevistados que cabe ao Estado, nas suas diversas esferas de governo, o papel de difusão e implementação da Certificação Digital, e 25% afirmam que é à sociedade como o todo a quem cabe a responsabilidade.

### b) Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado da Bahia (SEBRAE- BA.)

A entrevista com o coordenador regional metropolitano do SEBRAE-BA possibilitou identificar a realidade das microempresas quanto ao conhecimento sobre a Certificação Digital e atuação do SEBRAE-BA sobre o assunto.

Segundo informações do SEBRAE-BA, existem atualmente 66.061 microempresas em Salvador, sendo que 45,87% são microempresas comerciais, 7,16% são microempresas na área da indústria e 46,97% são microempresas na área de serviços, percebendo-se uma concentração de microempresas nas áreas de comércio e prestações de serviço.

Quanto ao atendimento prestado às microempresas o SEBRAE, informa que no ano de 2007 abrangeu 42,43% das microempresas existentes em Salvador, oferecido presencialmente e a distância. Nota-se que 57,57% das microempresas não procuram apoio do SEBRAE para implantar, auxiliar e esclarecer dúvidas para melhor desempenhar seu empreendimento.

O SEBRAE destaca a falta de conhecimento sobre o assunto e de confiança na segurança dos dados, o uso incipiente da informática como instrumento de trabalho e os custos elevados como as maiores dificuldades das microempresas com referência à Certificação Digital.

Neste sentido, o SEBRAE atua em parceria com a Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico, Correios e parceiros privados como Buscapé, Ebit e Google, realizando ciclo de seminários de Comércio Eletrônico para microempresas. Portanto observa-se que o SEBRAE está ampliando as oportunidades das microempresas para o comércio eletrônico, oferecendo conhecimento, sabendo que para realizar o comércio virtual necessita-se de mais segurança, que é oferecida pela Certificação Digital.

De acordo com o SEBRAE, o órgão não têm recebido propostas de parcerias sobre a abordagem da Certificação Digital. Sabe-se que é oportuno que todas as entidades que lidam com as microempresas devem buscar um elo mais forte, para assim atingir o objetivo de conhecimento de todos para utilizar a nova tecnologia.

O SEBRAE acredita que a Certificação Digital permite a adoção de mecanismos de segurança capazes de garantir autenticidade, confidencialidade e integridade às informações eletrônicas, mas as micros e pequenas empresas localizadas na região metropolitana de Salvador não estão aptas para utilizarem a Certificação Digital.

Na opinião do SEBRAE devem-se realizar cursos, palestras e seminários sobre o assunto, como também elaborar um folder e/ou cartilha sobre o assunto. Percebe-se que a difusão do conhecimento sobre a Certificação Digital se faz necessária, para a classe contábil assessorar melhor os seus clientes.

O SEBRAE entende que deve ser responsabilidade da sociedade como um todo difundir e implementar o uso da Certificação Digital. Para que isso aconteça deve ter uma ação em conjunto com os setores da sociedade que promovam a implantação e aplicação da Certificação Digital nas microempresas, principalmente as que dispõem de menos recursos financeiros para investir em novas tecnologias.

### **c) Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRCBA)**

A pesquisa ao CRCBA referente à Certificação Digital possibilitou identificar o conhecimento dos profissionais contábeis sobre a Certificação Digital, como também as ações desenvolvidas do CRCBA a respeito da Certificação Digital.

Para o CRCBA não há dificuldade para obter Certificação Digital, com exceção para quem reside no interior do Estado, por conta das Certificadoras se situarem na Capital.

O CRCBA destaca como as principais vantagens: a desmaterialização, o atendimento rápido e a segurança. Cita que a falta de conhecimento sobre o assunto é a maior dificuldade.

Na Bahia existem 16.429 profissionais contábeis, entre contadores e técnicos. Conforme informações do CRCBA, até o momento só 486 profissionais adquiriram a carteira, correspondendo a 2,96% de profissionais contábeis da Bahia que possuem a nova carteira. Percebe-se que os profissionais não estão aproveitando das vantagens oferecidas pela Certificação Digital, pois há um grande número de profissionais contábeis não estão e adequando à nova tecnologia.

Conforme o CRCBA, as micros e pequenas empresas estão aptas para utilizar a Certificação Digital, assim como a classe contábil e os escritórios de contabilidade estão preparados para o uso da Certificação Digital, e salienta que dentro de pouco tempo, já em 2009, será impossível e impraticável um profissional ou escritório de contabilidade trabalhar sem a Certificação Digital.

O CRCBA enfatiza que o seu papel para implementação do uso da Certificação Digital pelas MPE'S é conscientizar os seus filiados a incentivarem as micros e pequenas empresas na obtenção com a maior brevidade da Certificação Digital. E, que a Academia, o Estado, nas suas

diversas esferas de governo, o CFC, os CRC e a sociedade como um todo são responsáveis em difundir e implementar o uso da Certificação Digital.

**d) Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia (SESCAP-BA)**

O presidente do Sescap-Ba afirma que não há dificuldade para obtenção do Certificado Digital, o que existe são a falta de conhecimento e a atualização do profissional. Explica que a tecnologia está avançando muito rápido e que há muitas pessoas com pouco conhecimento sobre o assunto.

Segundo o entrevistado, a grande maioria das micro e pequenas empresas não está preparada e desconhece suas aplicações. É necessário que o SEBRAE e a Associação das Pequenas e Microempresas de Salvador (APEMISA) façam um trabalho de divulgação sobre a Certificação Digital junto às micro e pequenas empresas, para que estas conheçam os benefícios que advêm da utilização da Certificação Digital.

O Sescap, que é uma Autoridade de Registro (AR), informa que vem oferecendo o certificado com um ano de gratuidade para à classe contábil. Está trabalhando na divulgação, através de palestras a empresários e a classe contábil, como também, através do Fenacon está enviando sugestões que são levantadas pela classe contábil e encaminhadas aos órgãos públicos.

Para o Sescap cabe ao Estado, ao CFC e ao CRC serem suporte aos contadores. Os contadores deverão orientar as MPE's, e a Academia tem papel importante na formação dos estudantes sobre a Certificação Digital, pois serão os futuros profissionais que estarão aptos a utilizar a nova tecnologia.

**e) Microempresas**

Dos entrevistados, a maioria disse que não ouviu falar sobre Certificação Digital, e apenas um disse que já ouviu falar, através de pesquisa na internet; todos desconheciam os benefícios da Certificação Digital. O desconhecimento faz com que não seja percebida a aplicabilidade da Certificação Digital, porém devem surgir mais utilizações da Certificação Digital no dia-a-dia, tornando indispensável para o microempresário.

Todos os entrevistados afirmaram que a grande dificuldade para as micros e pequenas empresas se concentra na falta de conhecimento sobre o assunto (um entrevistado complementa que a falta de aplicabilidade também dificulta), confirmando que o desconhecimento destaca-se como empecilho para os microempresários entenderem e se adaptarem a Certificação Digital.

Dos entrevistados, 60% responderam que o atendimento rápido é a principal vantagem. E 40% dos entrevistados destacaram a segurança sendo a principal vantagem, pois os serviços prestados ao contribuinte pelo Governo exigem geralmente a necessidade de pegar filas e aguardar dias por um resultado; vê-se, portanto, uma vantagem no atendimento rápido. Vale ressaltar também o atendimento rápido com fornecedores e clientes estimulando uma maior rentabilidade para a empresa. A segurança, de fato, tem importância fundamental para as transações eletrônicas, pois os que não possuírem a Certificação Digital correm riscos de serem roubados, tornando-se fator a impulsionar cada vez mais o uso da Certificação Digital.

Dos microempresários entrevistados, 50% apontam que cabe ao Estado, nas diversas esferas de governo, a responsabilidade de difundir e implementar o uso da Certificação Digital, 30% responderam que cabe a toda a sociedade a responsabilidade, e 20% citam que a responsabilidade de divulgar e implantar cabe ao Conselho Federal de Contabilidade. Conclui-se que as informações devem ser passadas a todos por aqueles que detêm o conhecimento sobre a Certificação Digital.

## CONCLUSÃO

Concluimos que, para as microempresas, a aplicabilidade da Certificação Digital é um processo inevitável e necessário para que possam competir no mercado, com vendas seguras através do comércio eletrônico se assim desejarem, em face do aumento do número de consumidores através dessa atividade; possibilitará a rapidez de comunicação com o governo, além de aumentar a participação das microempresas nos processos de licitações.

Consideramos também que as microempresas devem ter apoio dos profissionais contábeis, do SEBRAE e da APEMISA sobre a aplicação da tecnologia da Certificação Digital nos negócios, principalmente nas compras realizadas pelo Estado Brasileiro nas três esferas de governo, que têm preferência concedida às micro e pequenas empresas pela Lei Geral que as rege.

É imprescindível que a classe contábil esteja constantemente atualizada com as novas tecnologias, que o conhecimento e atualizações tenham início na academia, envolvendo o meio acadêmico para que se propague o conhecimento até às microempresas.

Sendo a sociedade a grande beneficiária da Certificação Digital, espera-se que o governo disponibilize aplicativos fáceis e reduza as complexidades tributárias, com normas fáceis de entendimento para inserção das microempresas no mundo virtual.

Em virtude das informações colhidas na pesquisa, sugere-se que: a academia promova palestras de sensibilização para estudantes e microempresários sobre a Certificação Digital; a academia, em parceria com *softhouses*<sup>4</sup> e escritórios contábeis, apresentem aos estudantes aplicativos que exigem o uso da Certificação Digital no mundo da contabilidade, através de aula prática.

Acredita-se caber ao SESCAP, ao CRCBA e ao SEBRAE o desenvolvimento de parcerias para fortalecer a divulgação dos benefícios da Certificação Digital para as empresas, preferencialmente para as microempresas.

Conclui-se acreditando que as pessoas e entidades que conhecem e utilizam a Certificação Digital divulgarão os benefícios por ela propiciados, para que seja superado o *gap*<sup>5</sup> existente em relação a outros países.

## REFERÊNCIAS

BERNSTEIN, Terry. et al. **Segurança na Internet**. Tradução de Insight Serviços de Informática. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BRASIL. **Código Civil Brasileiro**. Do Contabilista e outros Auxiliares. CAPÍTULO III. Dos Prepostos, Seção III, art. 1 177. Brasília, DF: Senado, 2002. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 mar. 2008.

CLETO. **Chegou a nota fiscal eletrônica**. Santa Catarina, jul./ ago. 2006. Disponível em: <<http://www.nivaldocleto.cnt.br/sitefiles/entrev/entCRCSC.htm>>. Acesso em: 25 mai. 2008.

COMER, Douglas E. **Redes de Computadores e Internet**. Tradução: Marinho Barcellos. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

<sup>4</sup> Grupo de desenvolvedores de programa.

<sup>5</sup> Lacuna

FERNANDO, R. **Criptografia de dados**: Um pouco de história não faz mal a ninguém né? Minas Gerais, 09 ago. 2004. Disponível em:

<[http://www.ulevel.com/index.php?option=com\\_content&task=view&id=3&Itemid=139](http://www.ulevel.com/index.php?option=com_content&task=view&id=3&Itemid=139)>. Acesso em: 20 set. 2007.

INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP- Brasil. **Dúvidas**. Definições do glossário. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.icpbrasil.gov.br/duvidas/glossary#d>>. Acesso em: 29 mar. 2008.

IDOC TECNOLOGIA. **SPED**. São Paulo, 2008. Imprensa, Legislação. Disponível em: <<http://www.idoc.inf.br/legislacao/sped.php>>. Acesso em: 24. mar. 2008.

INSTITUO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Certificação Digital Entenda e Utilize**. Cartilhas sobre Certificação Digital. Brasília, ago. 2003. Disponível em: <<http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CartilhasCd>>. Acesso em: 25 out. 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Participação das micros e pequenas empresas nas compras do governo passou de R\$ 2 bilhões para R\$ 9,5 bilhões**. Brasília, mar. 2008. Notícias comprasnet. Disponível em: <<http://www.comprasnet.gov.br/>>. Acesso em: 07 mai. 2008.

RECEITA DA FAZENDA. **Sistema público de escrituração digital**. Benefícios. Brasília, 2007. Disponível em: <<http://www1.receita.fazenda.gov.br/Sped/beneficios.aspx>>. Acesso em: 08 mar. 2008.

VERISSIMO, C. **Comércio Eletrônico**: Uma nova viagem ao mundo dos negócios. Sebrae Biblioteca On line. [S.l.], 14 mai. 2004. Disponível em: <<http://www.biblioteca.sebrae.com.br>>. Acesso em: 07 mai. 2008.